

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA / CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. Nº P358725/2014



Prefeitura de
Fortaleza

FL. 13

1044

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 148/2015 - SMS
Pregão Eletrônico nº 217/2015
Processo nº P358725/2014
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 10 de Dezembro de 2016

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde – SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº.67.729.178/0002-20, com sede na Rua Paulo Costa, 320, Galpões 09, 10 e 11 – Distrito Industrial, Jd. Piemont Sul, CEP: 32.669.712 – Betim/MG, Fone: (31) 3439.4300 – fax: (31) 3439.4302 / 4303, email: rioclarense@mg.rioclarense.com.br, representada por André Martins Ribeiro, CPF nº.086.574.706-75
- Empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº.08.077.211/0001-34, com sede na Rua Manoel Arruda, 90 – Messejana, Fone: (85) 3099.3843 / 3091.5399 – CEP: 60.842-090 – Fortaleza/CE representada por Flávio Robson Timbó Silveira, CPF nº.445.341.083-20
- Empresa **D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº.08.076.127/0009-53, com sede na Av. Dos Expedicionários, 4788, Montese – Fortaleza/CE – CEP: 60.410-302, Telefone, celular, fax, email: 84 3209.5450, representada por Francisco Juarez Cordeiro Filho, CPF nº.169.717.873-15
- Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº.05.675.713/0001-79, com sede na Rua Júlio César, 1013 – Jardim América – CEP: 60.410-505, fone/fax: (85) 3253.4113, 86770027, 9927-4934 – superfio2003@gmail.com, representada por José Sales Silveira D'Almeida, CPF nº.619.235.833-87

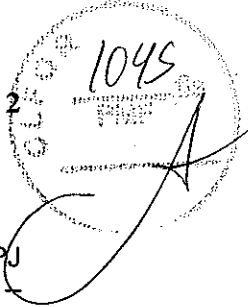
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. Nº P358725/2014

FL. | 2



- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº.09.485.574/00001-71, com sede na AV. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza/CE – 60.862-730, fone: (85) 3452.3100, representada por José Rufino da Silva Neto, CPF nº.456.691.633-20

- Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.02.600.770/0001-09, com sede na Rua Cléia, 317 –A – Barroso – CEP: 60.863-280 – Fortaleza/CE, telefone/fax: (85) 3227-0639, email: comercialvalfarma@hotmail.com, representada por Ricardo Lira Pimentel, CPF nº.245.806.943-68

Aos 20 dias do mês de novembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 217/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/11/2015, às fls 1037, do Processo nº **P358725/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 217/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS IV DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 217/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 3

licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P358725/2014

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 4

SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

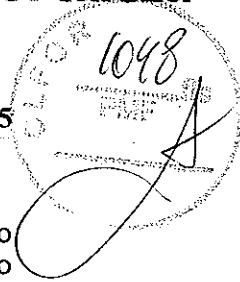
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 5



CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

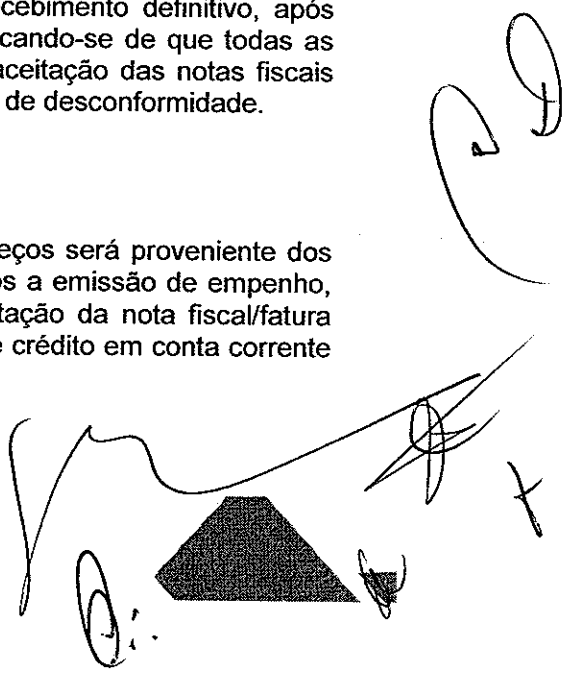
10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 6

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 217/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 7

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2015


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR


Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

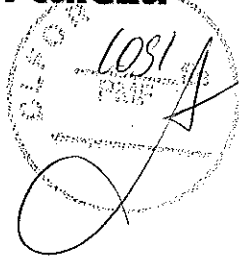
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 8



André Martins Ribeiro
André Martins Ribeiro
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Flávio Robson Timbó Silveira
Flávio Robson Timbó Silveira
TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

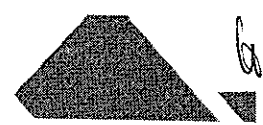
Francisco Juarez Cordeiro Filho
Francisco Juarez Cordeiro Filho
D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO

José Sales Silveira D'Almeida
José Sales Silveira D'Almeida
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

José Rufino da Silva Neto
José Rufino da Silva Neto
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Ricardo Lira Pimentel
Ricardo Lira Pimentel
COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP

[Handwritten signature]



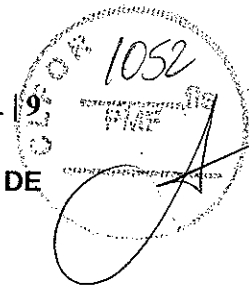
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. 9



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 217/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 10 E 11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20
03 E 05	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	08.077.211/0001-34
04 E 22	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO	08.076.127/0009-53
06, 07, 09, 14, 16, 20 E 21	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	05.675.713/0001-79
12, 15 E 19	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
13	COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	02.600.770/0001-09

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNTI. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	FOLINAC 15MG CX C/25BLT X 20CPR. ACIDO FOLINICO 15MG (FOLINATO DE CALCIO). REG. MIN. SAÚDE: 1.1343.0072.003-1. CÓD. DCB: 00133019.	HIPOLABOR	CP	6.560	1,06	6.953,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 6.953,60 (SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
02	ALBENDAZOL 40MG/ML CX C/ 200 FR X 10ML GEN. ALBENDAZOL 40MG/ML. REG. MIN. SAÚDE: 1.2568.0029.004-1. CÓD. DCB:	PRATI DONADUZZI	FR	3.520	1,01	3.555,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 10

1053
CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO
PREFEITURA DE FORTALEZA

00315010.						
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 3.555,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)						
10	NAUSICALM B6 CX C/ 50 AMP X 1ML IM. DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR. REG. MIN. SAÚDE: 1.0497.1128.002-7. CÓD. DCB: 02364018.	UNIÃO QUÍMICA	AP	1.800	1,33	2.394,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 2.394,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)						
11	PERIDAL 1MG/ML FRS 100ML. DOMPERIDONA 1MG/ML. COMERCIALIZADO POR: HYPERMARCAS/COSMED. REG. MIN. SAÚDE: 1.8326.0158.004-9. CÓD. DCB: 02467011.	MEDLEY	FR	550	5,90	3.245,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 3.245,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.147,80 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	ALOPURINOL 100 MG. COMPRIMIDO 100 MG, EMBALADO EM ENVELOPE. CAIXA ACONDICIONADA COM 200 UNIDADES. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: 125680191.	PRATIDONAD UZZI	COMP	1.800	0,09	162,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 162,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)						
05	BICARBONATO DE SODIO, PÓ, 100 G, ORAL, UNIDADE. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. REGISTRO ANVISA: PRODUTO COM DECLARAÇÃO NOTIFICADA CONFORME RDC Nº 199/2006.	RIOQUÍMICA	COMP	540	2,90	1.566,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 1.566,00 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 11

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.728,00 (MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS)

1054
PME

D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), FLACONETE 2 ML 400 MG. NOME COMERCIAL: CLENIL A. APRESENTAÇÃO: 0,4 MG/ML SUS NAS CT SACH 10STR FLAC PL AS MONOD X 2 ML. FABRICANTE: CHIESI FARMACEUTICI S.P.A. - ITÁLIA. IMPORTADO: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. - BRASIL. REGISTRO MS: 1.0058.0009.0078. VALIDADE: 36 MESES.	FLAC	13.960	3,93	54.862,80

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 54.862,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

22	VITELINATO DE PRATA 100MG/ML. NOME COMERCIAL: ARGIROL OCULUM. APRESENTAÇÃO: 10 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML. FABRICANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - BRASIL. REGISTRO: 1.0147.0106.0013. VALIDADE: 36 MESES.	FLAC	906	7,01	6.351,06
----	--	------	-----	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 22: R\$ 6.351,06 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 61.213,86 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	BISACODIL 5MG. COMPRIMIDO 5MG, EMBALADO EM ENVELOPE. REGISTRO ANVISA: 104971168	UNIÃO QUÍMICA	CPR	5.140	0,26	1.336,40
07	BROMOPRIDA, 10MG, REGISTRADO ANVISA: 125680180	PRATI	CPR	4.000	0,20	800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 1.336,40 (MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

[Handwritten signatures and marks]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 12

1055
[Handwritten signature and stamp]

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

09	CILOSTAZOL 100 MG. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPE OU BLISTER. REGISTRO ANVISA: 100430992	EUROFARMA	CPR	2.460	0,93	2.287,80
----	---	-----------	-----	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 2.287,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

14	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), 10 MG, COMPRIMIDO . REGISTRO ANVISA: 107140157	SANVAL	CPR	5.000	0,12	600,00
----	---	--------	-----	-------	------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

16	OXITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML. REGISTRO ANVISA: 104970149	UNIÃO QUÍMICA	AMP	91.000	1,23	111.930,00
----	---	---------------	-----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ 111.930,00 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

20	TERBUTALINA (SULFATO), 0,5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML. REGISTRO ANVISA: 113430176	HIPOLABOR	AMP	50	3,20	160,00
----	---	-----------	-----	----	------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS)

21	TIAMINA (VITAMINA B1), 300MG, COMPRIMIDO. REGISTRO ANVISA: 113430170	HIPOLABOR	CPR	2.250	0,28	630,00
----	--	-----------	-----	-------	------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE 21: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 117.744,20 (CENTO E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	LACTULOSE 667MG/ML. SOLUCAO ORAL, 667MG/ML, FRASCO COM NO MINIMO 120ML, ACOMPANHADO DE COPO PLASTICO MEDIDA. REGISTRO NO MS: 663250011.	UNIÃO QUÍMICA	FRA	5.630	8,07	45.434,10

VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ 45.434,10 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

15	OMEPRAZOL 20 MG. EMBALAGEM	HIPOLABOR	CAP	50.980	0,05	2.549,00
----	-------------------------------	-----------	-----	--------	------	----------

[Handwritten signatures and marks]

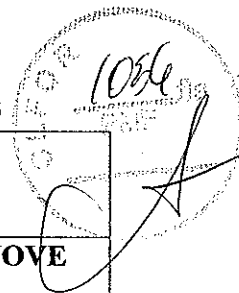
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 217/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015
PROCESSO ADM. NºP358725/2014

FL. | 13



	INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPE OU BLISTER. REGISTRO NO MS: 113430173.						
VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ 2.549,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)							
19	SINVASTATINA 40 MG. EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM ENVELOPE OU BLISTER. REGISTRO NO MS: 107140175.	SANVAL	CPR	8.700	0,16	1.392,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 1.392,00 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 49.375,10 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)							

COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
13	METILERGOMETRINA, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML - CAIXA COM 50 AMPOLAS - MS 1049701260058.	ERGOMETRI N / U. QUÍMICA	AMP	6.900	1,19	8.211,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 8.211,00 (OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.211,00 (OITO MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS)						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 254.419,96 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO



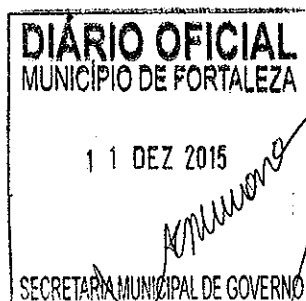
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 67.729.178/0002-20; **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.077.211/0001-34; **D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº. 08.076.127/0009-53; **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ Nº. 05.675.713/0001-79; **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/00001-71; **COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 02.600.770/0001-09; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS IV DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P358725/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº.7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2015**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS



0.101, 0.105 e 5.187. Data: Fortaleza, 04 de dezembro de 2015. Assinam: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. Carlos Alberto Pires Coelho - CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2015 - PROCESSO Nº P839207/2015 - Das Partes: Contratante: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, neste ato representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF 081.780.463-34 e no RG 372404 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.148.056/0001-01, com sede na Av. Dom Luís, 500, sala 1910 - Aldeota, CEP nº 60.160-230, nesta capital, representada neste ato por Carlos Alberto Pires Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 90025004358 - SSP-CE, CPF nº 002.234.253-20, residente e domiciliado na Ana Bilhar, 601 - apto, 200 - Meireles, CEP nº. 60.160-110 - Fortaleza/CE. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula Sexta, conforme abaixo discriminados: Execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/12/2015 a 07/02/2016. Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no contrato supramencionado, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso II e § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 1640/2015/SME. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0042.1127.0006 - Elemento de Despesa 449051 - Fontes de Recursos 0.101, 0.105 e 5.187. Data: Fortaleza, 04 de dezembro de 2015. Assinam: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. Carlos Alberto Pires Coelho - CIPAL - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015 - PROCESSO Nº P846810/2015; P846816/2015 - DAS PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário Executivo Sr. JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 081.780.463-34 e no RG 372404 SSP/CE, residente nesta capital. Contratada: FP FAÇANHA - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 07.348.972/0001-10, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, nº 619 - Cidade dos Funcionários, representada neste ato por Francisco de Paula Chagas Façanha, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 015.573.783-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea "d" §§ 5º e 6º, na Cláusula Oitava da ARP 73/2014 e nas orientações contidas nos Pareceres 1565/2015 e 1566/2015 - COJUR - SME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da Cláusula terceira e quinta, reajustando o valor do saldo remanescente do contrato do lote 25, produto corte de frango tipo coxa com sobrecoxa de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais) equivalente a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) kg de Corte de frango, tipo coxa com sobrecoxa congelado, marca Guibon, para R\$ 1.652.500,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), passando o preço unitário do Kg de 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para 6,61 (seis reais e sessenta e um centavo). Reajustando o valor do saldo remanescente do lote 23, produto corte de frango, tipo peito de frango congelado de 636.525,00 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) equivalente a 102.500 (cento e dois mil e quinhentos) Kg de Corte de frango, tipo peito de frango, pas-

sando o preço unitário do Kg do corte de frango tipo peito de frango, marca Guibon de 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para 7,20 (sete reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação - FME:

Projeto/atividade	Elemento de Despesa	Fontes de Recursos
24901.12.368.0042.2135.0001	33.90.30	0.100
24901.12.368.0042.2135.0001	33.90.30	0.109
24901.12.368.0042.2136.0001	33.90.30	0.100
24901.12.368.0042.2136.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.2138.0001	33.90.30	0.100
24901.12.366.0043.2138.0001	33.90.30	0.109
24901.12.365.0052.2134.0001	33.90.30	0.100
24901.12.365.0052.2134.0001	33.90.30	0.109
24901.12.365.0052.2137.0001	33.90.30	0.100
24901.12.365.0052.2137.0001	33.90.30	0.109
24901.12.368.0105.2139.0001	33.90.30	0.100
24901.12.368.0105.2139.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.1134.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.2158.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.2158.0001	33.90.39	0.109

DATA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2015. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. Francisco de Paula Chagas Façanha - FP FAÇANHA - EPP.

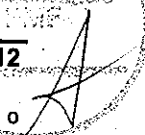
*** **

APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº P702350 /2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. REF. CONTRATO Nº 58/2014. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 01 (uma) unidade de Escolas de Tempo Integral - ETI, localizada no Bairro Presidente Vargas - LOTE 03 da RDC nº 001/2014. CONTRATADA: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.889.850/0001-43. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário Executivo, JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA. Fica o contrato reajustado face ao reajustamento de preços da 14ª (décima quarta) medição, no valor de R\$ 17.191,46 (dezesete mil cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), cujas despesas correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.1127.0005 - Elemento de Despesa 44.90.51 - Fontes de Recursos 0.101, 5.187 e 0.105, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Fortaleza, 23 de novembro de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34; D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0009-53; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/00001-71; COMERCIAL VALFARMA

1068



LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 217/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P358725/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 217/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78. **III - DO OBJETO:** A Presente Ata tem por objeto O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Farmaceutica Secundaria conforme a (Resolução nº 24/2014-CIB/CE) I, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 170/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P576533/2015. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.618.294/0001-48. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de campo para a vigilância ambiental, destinado a atender a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 275/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na

respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P188836/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 275/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro 2015. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 208/2015, Processo nº P665833/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de 10 (dez) monitores modulares multiparamétricos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, ligado à Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 208/2015, com abertura em 15/10/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 454 a 455 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.207.970/0001-01, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Implantação do Centro de Especialidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 218/2015, Processo nº P358578/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos III, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 218/2015, com abertura em 25/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro David Sobreira Bezerra de Menezes, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 736 a 741 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 34.904,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 02, 03 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 10.707,20 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 04, 06 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

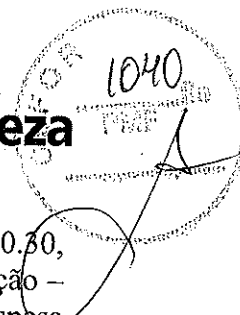
19 NOV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2015**, Processo nº. P358725/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2015**, com abertura em 24/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 1027 a 1032 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 67.729.178/0002-20, para os lotes 01, 02, 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 16.147,80 (dezesesseis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos); **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.077.211/0001-34, para os lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito reais); **D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 08.076.127/0009-53, para os lotes 04 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 61.213,86 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos); **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita na CNPJ nº. 05.675.713/0001-79, para os lotes 06, 07, 09, 14, 16, 20 e 21, perfazendo um valor total de R\$ 117.744,20 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para os lotes 12, 15 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 49.375,10 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos); e **COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 02.600.770/0001-09, para o lote 13, perfazendo um valor total R\$ 8.211,00 (oito mil, duzentos e onze reais). O valor global da licitação é de R\$ 254.419,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barros/Parangaba – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM;



Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição – HNSC; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA.

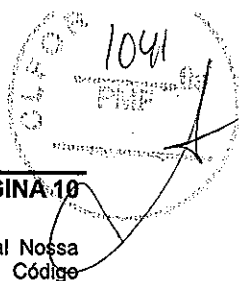
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Govern...



de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de dezembro de 2004, e, ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO a carência de profissionais do Instituto Dr. José Frota. RESOLVE: Art. 1º - Suplementar a carga horária da Servidora NEILY RODRIGUES ROMERO, Nutricionista, matrícula nº 23069, em 144 horas mês. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fortaleza, 18 de agosto de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 217/2015, Processo nº P358725/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 217/2015, com abertura em 24/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 1027 a 1032 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 01, 02, 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 16.147,80 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos); TS Comercial de Medicamentos e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 03 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito reais); D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Imp e Exportação, inscrita no CNPJ nº 08.076.127/0009-53, para os lotes 04 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 61.213,86 (sessenta e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos); SUPERFIO Comércio de Produtos Medicos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, para os lotes 06, 07, 09, 14, 16, 20 e 21, perfazendo um valor total de R\$ 117.744,20 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); PROHOSPITAL Comercio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 12, 15 e 19, perfazendo um valor total de R\$ 49.375,10 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos); e Comercial VALFARMA Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09, para o lote 13, perfazendo um valor total R\$ 8.211,00 (oito mil, duzentos e onze reais). O valor global da licitação é de R\$ 254.419,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba - HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barrado Ceará - HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de

Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição - HNCS; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima - CROA.. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E MEIO AMBIENTE**

NOTA TÉCNICA - A SECRETÁRIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que compete a Secretaria de urbanismo e Meio Ambiente a coordenação das atividades de controle urbano, abrangendo o exame e a expedição de alvarás de construção e projetos de edificações com área superior a 80m², à luz do Decreto Municipal nº 11.377/2003 e da Lei Complementar Municipal nº 137/2013. CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Governo assistir o Prefeito na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades estratégicas à luz do inciso II do Art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014. CONSIDERANDO que compete à Procuradoria Geral do Município a representação judicial e extrajudicial do Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio e da Fazenda Pública, à luz do Art. 3º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 06/1992. CONSIDERANDO que durante a gestão que se encerrou no ano de 2012, através da antiga Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM), emitiu alvarás de construção a empreendimentos situados em área de interferência na regularidade das operações aéreas sem a observância dos regulamentos expedidos pelo Ministério da Defesa. CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 677/DO-AGA/26659 (Protocolo COMAER nº 67614.024002/2015-3), oriundo do terceiro comando integrado de defesa aérea e controle de tráfego aéreo, informando que os empreendimentos objeto desta Nota Técnica já foram objeto de análise daquele Centro por meio dos Pareceres 1500/2015 e 1510/2015, peças componentes dos Processos 67220.017676/2015.11 e 67220.017673/2015.70, encaminhados pelo II COMAR, tiveram parecer DESFAVORÁVEL, por violarem a superfície AH-4 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo Pinto Martins (Portaria 104/DGCEA de 14 SET 2006). CONSIDERANDO que o referido ofício afirma que, em função da data de entrada dos processos no II Comar anterior a 15/10/2015 (Art. 126 da Portaria 957/CG3, de 09 de julho de 2015), os processos deverão ser analisados tendo como lume a Portaria 256/CG5, de 13 de maio de 2008, bem como que em uma futura análise, o prejuízo adverso causado pelas referidas construções poderá ser quantificado caso essa prefeitura declare os empreendimentos como sendo de interesse público. CONSIDERANDO que os empreendimentos em questão contam com alvarás de construção aprovados e emitidos pelo Município de Fortaleza no ano de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os empreendimentos já em fase final de implantação, compatibilizando-os com o Plano Específico de Zona de Proteção do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de preservar os legítimos interesses públicos, seja garantindo a segurança do tráfego aéreo, seja viabilizando o desenvolvimento econômico e urbano da cidade de Fortaleza. CONSIDERANDO a adoção de medidas mitigadoras com relação aos obstáculos existentes hoje no entorno do Aeroporto Pinto Martins. CONSIDERANDO o grave prejuízo econômico e social que resultaria da paralisação das obras em andamento e, CONSIDERANDO